



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 027/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23206.001603.2017-74,

### RESOLVE

1. Alterar a Portaria n.º 1.030/2015, que trata da concessão do abono de permanência ao servidor AGNELO SANTANA KUSMA, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE n.º 1098359, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade, nos seguintes termos:

Onde se lê: “[...] a contar de 18/04/2015, ...”

Leia-se: “[...] a contar de 25/04/2014, ...”

2. Revogar a Portaria 3554/2017.

Pelotas, 08 de janeiro de 2018.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor